



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2018

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.307/2017:

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 488.828,05 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para atender as seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 23.889,68

08.002.0.0.12.361.5010.2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – 0122055000 - Material de Consumo.....R\$ 21.752,51

3.3.90.30.00.00 – 0130000000 - Material de Consumo.....R\$ 26.590,00

3.3.90.39.00.00 – 0130000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 9.323,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 5.000,00

08.002.0.0.12.361.5040.2021 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 4.720,81

3.3.90.39.00.00 – 0115000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 3.435,23

08.002.0.0.12.365.5040.2137 - MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.90.04.00.00 – 0119000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 – 0119000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 3.479,02

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 1.200,00

09.002.0.0.10.301.6010.1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00.00 – 0114000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 930,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MANUT. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 5.000,00

09.002.0.0.10.301.6030.2067 - MANUTENÇÃO DA REDE SAÚDE MENTAL

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.....R\$ 900,00

09.002.0.0.10.302.6030.1120 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo.....R\$ 5.220,80

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 16.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.1127 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00 – 0114000000 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 124.804,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.94.00.00–0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$ 112.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 2.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.....R\$ 100,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 10.739,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150 - MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|--------------|
| 3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - Diárias - Civil | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo..... | R\$ 750,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J... | R\$ 9.595,00 |
| 09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - Diárias - Civil | R\$ 1.500,00 |
| 3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F... | R\$ 7.800,00 |
| 09.002.0.0.10.305.6070.2122 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL | |
| 3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J... | R\$ 3.500,00 |

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003.0.0.16.482.6120.1020 - FMHIS - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE
SOCIAL

4.4.90.51.00.00 – 0124054000 - Obras e InstalaçõesR\$ 19.999,00

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 1.000,00

T O T A L R\$ 488.828,05

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo
1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes
dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - Material de Consumo.....R\$ 23.889,6

08.002.0.0.12.361.5010.2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – 0115000000 - Material de Consumo.....R\$ 12.665,51

3.3.90.39.00.00 – 0122055000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 45.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 – 0115000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 5.000,00

08.002.0.0.12.361.5040.2021 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00.00 – 0115000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F...R\$ 8.156,04

08.002.0.0.12.365.5040.2137 - MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,0

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.00 – 0119000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.600,00

3.3.90.36.00.00 – 0119000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F...R\$ 3.479,02

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

09.002.0.0.10.301.6010.1125 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/
ATENÇÃO BASICA

4.4.90.52.00.00 – 0142000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 930,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MANUT. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00.00 – 0142000000 - Diárias - CivilR\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

09.002.0.0.10.301.6030.2067 - MANUTENÇÃO DA REDE SAÚDE MENTAL

3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - Diárias - CivilR\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F.....R\$ 500,00

3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.....R\$ 900,00

09.002.0.0.10.302.6030.1120 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo.....R\$ 5.220,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 16.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.1127 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00 – 0102000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.804,00
4.4.90.52.00.00 – 0123000000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 122.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R\$ 112.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 2.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2068 - UCT – UNID. COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE
3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo.....R\$ 100,00
09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR
3.3.90.30.00.00 – 0142000000 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 5.740,00
3.3.90.39.00.00 – 0142000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 4.999,00
09.002.0.0.10.302.6030.2150 - MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - Diárias - CivilR\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - Material de Consumo.....R\$ 9.345,00
3.3.90.91.00.00 – 0102000000 - Sentenças JudiciaisR\$ 1.000,00
09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - Diárias - CivilR\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J...R\$ 7.800,00
09.002.0.0.10.305.6070.2122 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003.0.0.16.482.6120.1020-FMHIS - FUNDO MUN. DE HABIT. INTERESSE SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – 0124054000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 19.999,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00 – 0130000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 13.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – 0100000000 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

T O T A L R\$ 488.828,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, em 03 de setembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle